



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal do Riachão do Bacamarte

Lei N.º.033/97

Em, 22 de Setembro de 1997.

Dá Denominação de Rua José Cabral de Vasconcelos e determina outras providências.

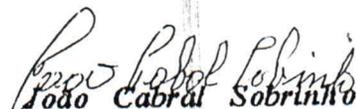
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. - Passa denominar - se de Rua José Cabral de Vasconcelos, a Rua conhecida como Rua da Telpa, neste município.

Art.2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Setembro de 1997.


João Cabral Sobrinho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Lei N.º.036/97

Em, 22 de Setembro de 1997.

Dá Denominação de Rua José Cabral de Vasconcelos e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. - Passa denominar - se de Rua José Cabral de Vasconcelos, a Rua conhecida como Rua da Telpa, neste município.

Art.2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Setembro de 1997.

João Cabral Sobrinho
Prefeito Constitucional